

Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0124

LEI Nº 1.267, de 30 de junho de 1.979

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no corrente exercício financeiro, no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil cruzeiros), como reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132.01/03070202.003 - Comunicações e Transportes 50.000,00

02.04 - ACESSORIA JURIDICA

3132.02/03070212.009 - Publ., Divulg., Propag., Assinat. Periódicos 15.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3120.02/03070212.011 - Material de Expediente 15.000,00

3120.05/03070212.011 - Peças e Acessórios em Geral 15.000,00

3120.17/03070212.011 - Outros Materiais de Consumo 110.000,00

3131.01/03070212.011 - Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00

3132.01/03070212.011 - Comunicações e Transportes 100.000,00

3132.07/03070212.011 - Reparos, Adapt, Cons. de Bens Móveis e Imóveis 20.000,00

3132.23/03070212.011 - Outros Serviços de Terceiros 85.000,00

3140.03/03070212.011 - Repres., Fest., Recep., Hospit, e Homenagens 60.000,00

4140.08/03070211.005 - Móveis e Utensílios em Geral 60.000,00

03.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3120.02/03070212.013 - Material de Expediente 5.000,00

3120.03/03070212.013 - Material de Limpeza, Cons. e Desinfecção 20.000,00

3120.17/03070212.013 - Outros Materiais de Consumo 5.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

3120.02/03070212.018 - Material de Expediente 10.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

3120.02/03070212.025 - Material de Expediente 10.000,00

3120.17/03070212.025 - Outros materiais de Consumo 5.000,00

3132.01/03070212.025 - Comunicações e Transportes 15.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.23/03080212.028 - Outros Serviços Diversos 260.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - GABINETE DO DIRETOR

3120.02/10580212.054 - Material de Expediente 10.000,00

3132.23/10580212.054 - Outros Serviços Diversos 25.000,00

3140.18/10580212.054 - Outros Encargos 5.000,00

4130.07/10580211.013 - Diversos Equipamentos e Instalações 100.000,00

07.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3120.05/16880212.055 - Peças e Acessórios em Geral 270.000,00

3120.09/16880212.055 - Mat. Primas e Mat.p/Serviços Diversos 60.000,00

3132.07/16880212.055 - Reparos, Adapt., Cons. Bens Móveis e Imóveis 100.000,00

3132.23/16880212.055 - Outros Serviços Diversos 30.000,00

07.03 - DIVISÃO DE OBRAS

3120.05/10580212.057 - Peças e Acessórios em Geral 150.000,00



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0125

....

3120.09/10580212.057	- Mat.Primas e Mat.p/Serviços Diversos	100.000,00
3132.07/10580212.057	- :Rep.,Adapt,Cons.Bens Móveis e Imóveis	150.000,00
4110.05/10585751.019	- Pav.Asfáltica e Calçamento a Paralelepípedo	500.000,00
07.04	- SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
3120.09/11623472.058	- Mat.Primas e Mat.p/Serviços Diversos	200.000,00
07.08	- SECÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
3120.05/10603252.063	- Peças e Acessórios em Geral	30.000,00
3132.07/10603252.063	- Rep.,Adapt.,Cons.Bens Móveis e Imóveis	30.000,00
08.00	- DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.02	- SERVIÇOS DE FOMENTO AGRICOLA	
3120.05/04140212.072	- Peças e Acessórios em Geral	75.000,00
3132.07/04140212.072	- Rep,Adaptações e Cons.Bens Móveis e Imóveis	30.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
09.01	- GABINETE DO DIRETOR	
3120.02/15070212.075	- Material de Expediente	30.000,00
3120.23/15070212.075	- Outros Materiais de Consumo	10.000,00
09.02	- SETOR DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3276.03/15814862.097	- Serviços Funerários	10.000,00
3276.04/15814862.097	- Outros Serviços de Assistência Social	10.000,00
10.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.01	- GABINETE DO DIRETOR	
3120.17/08070212.098	- Outros Materiais de Consumo	10.000,00
10.02	- DIVISÃO DE ENSINO PRIMARIO	
3120.05/08420212.103	- Peças e Acessórios em Geral	20.000,00
3120.17/08420212.103	- Outros Materiais de Consumo	5.000,00
3132.07/08420212.103	- Reparos, Adapt,Cons.Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
10.05	- SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3140.18/08462242.115	- Outros Encargos - Desp.c/Torneios Esportivos	60.000,00
		<u>2.900.000,00</u>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será feita transferência de recursos de igual valor, das dotações orçamentárias a seguir:

05.00	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
05.01	- GABINETE DO DIRETOR	
4130.04/03070211.007	- Autom,Autocaminhões,outros veic.tração mec.....	125.000,00
06.00	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.01	- GABINETE DO DIRETOR	
4130.04/03080211.008	- Autoc.Autocam,outros veic.traç.mecânica	125.000,00
4220.01/03080351.009	- CODAR-Cia Desenvolvimento de Arapongas	200.000,00
07.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	- GABINETE DO DIRETOR	
4130.04/10580211.013	- Autom,Autocam,outros veic.traç.mecânica	100.000,00
07.04	- SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
4110.08/11520251.023	- Construção de Fábrica de Tubos	500.000,00
07.08	- SECÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
4130.04/10603251.026	- Autom,Autocam,outros veic.tração mecânica	800.000,00
10.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.01	- GABINETE DO DIRETOR	
4140.08/08070211.039	- Móveis e Utensílios em Geral	350.000,00

.....



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0125

.....

10.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMARIO

4110.15/08421881.041 - Construção de Escolas Primárias 500.000,00

10.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4110.17/08462281.044 - Construção de Quadras Esportivas 200.000,00

2.900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

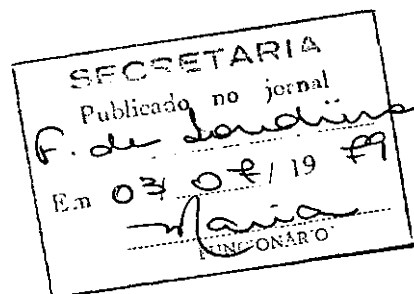
Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 30 dias do
mes de junho de 1.979

Lorenz Friedmann
LORENZ FRIEDMANN

Diretor Administrativo

Antonio Grassano Junior
Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

/lao





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

0127

ESTADO DO PARANÁ

- FOLHA DE LONDRINA - 03/07/79 - Exemplar 8227 - Pág. 27 -

Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 1.267, de 30 de junho de 1979

CONCELEI Autoriza a abertura de Crédito Adicional Sistemático, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E REGISTRO EM SEU NOME:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar, no exercício financeiro, no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil cruzeiros), como reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CABINETE DO PREFEITO	
01.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	50.000,00
02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1120.02/01070212.005 - Publ., Divul., Propag., Assint., Periódicos	15.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	15.000,00
1120.02/01070212.001 - Peças e acessórios em Geral	15.000,00
1120.17/01070212.001 - Outros materiais de Consumo	110.000,00
1121.01/01070212.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
1122.01/01070212.001 - Comunicações e Transportes	100.000,00
1123.07/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	20.000,00
1123.21/01070212.001 - Outros Serviços de Terceiros	80.000,00
1124.00/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	60.000,00
1124.06/01070212.005 - Móveis e Utensílios em Geral	60.000,00
03.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	5.000,00
1120.02/01070212.001 - Material de Limpeza, Cons. e Desinfecção	20.000,00
1120.17/01070212.001 - Outros materiais de Consumo	5.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL	
04.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	10.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
05.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	10.000,00
1120.17/01070212.001 - Outros materiais de Consumo	5.000,00
1122.01/01070212.001 - Comunicações e Transportes	15.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1122.21/01070212.001 - Outros Serviços Diversos	260.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	10.000,00
1123.21/01070212.001 - Outros Serviços Diversos	25.000,00
1124.14/01070212.001 - Outros Encargos	5.000,00
1124.07/01070212.001 - Diversos Equipamentos e Instalações	100.000,00
07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
1120.02/01070212.001 - Peças e acessórios em Geral	270.000,00
1120.02/01070212.001 - Mat. Primas e Mat. p/ Serviços Diversos	60.000,00
1123.07/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	100.000,00
1123.21/01070212.001 - Outros Serviços Diversos	30.000,00
07.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
1120.02/01070212.001 - Peças e acessórios em Geral	150.000,00
1120.02/01070212.001 - Mat. Primas e Mat. p/ Serviços Diversos	100.000,00
1123.07/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	130.000,00
1124.07/01070212.001 - Pav. Asfáltica e Calçamento a Paralelepípedo	500.000,00
07.04 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
1120.02/01070212.001 - Mat. Primas e Mat. p/ Serviços Diversos	200.000,00
07.05 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1120.02/01070212.001 - Peças e acessórios em Geral	30.000,00
1123.07/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	30.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE POMBOS AGRÍCOLAS	
08.01 - SERVIÇOS DE POMBOS AGRÍCOLAS	
1120.02/01070212.001 - Peças e acessórios em Geral	75.000,00
1123.07/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
09.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.02/01070212.001 - Material de Expediente	30.000,00
1120.17/01070212.001 - Outros materiais de Consumo	10.000,00
09.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1274.02/01070212.001 - Serviços Funerários	10.000,00
1274.04/01070212.001 - Outros serviços de Assistência Social	10.000,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.01 - CABINETE DO DIRETOR	
1120.17/01070212.001 - Outros materiais de Consumo	10.000,00
10.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
1120.02/01070212.001 - Peças e acessórios em Geral	20.000,00
1120.17/01070212.001 - Outros materiais de Consumo	5.000,00
1123.07/01070212.001 - Reparações, Adapt., Cons., Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
10.03 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
1120.18/01070212.001 - Outros Encargos - Desesp. q/ torneios Esportivos	60.000,00
	2.900.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será feita transferência de recursos de igual valor, das dotações orçamentárias a seguir:

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
05.01 - CABINETE DO DIRETOR	
4130.04/01070211.007 - Autom., Autocam., outros veic. tração mec.	125.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.01 - CABINETE DO DIRETOR	
4130.04/01070211.008 - Autom., Autocam., outros veic. tração mecânica	125.000,00
4220.01/01070211.009 - CODAS - Cia. Desenvolvimento de Arapongas	200.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01 - CABINETE DO DIRETOR	
4130.04/01070211.013 - Autom., Autocam., outros veic. tração mecânica	100.000,00
07.04 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
4110.08/01070211.023 - Construção de Fábrica de Tubos	500.000,00
07.08 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4130.04/01070211.026 - Autom., Autocam., outros veic. tração mecânica	800.000,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.01 - CABINETE DO DIRETOR	
4140.08/01070211.039 - Móveis e Utensílios em Geral	150.000,00
10.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
4110.13/01070211.041 - Construção de Escolas Primárias	500.000,00
10.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
4110.17/01070211.044 - Construção de Quadras Esportivas	200.000,00
	2.900.000,00

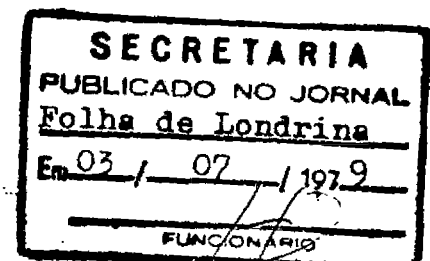
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 30 dias do

mes de junho de 1979.

LENEZ FRIEDMANN
Diretor Administrativo

ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Arapongas 6119

ESTADO DO PARANÁ

- GAZETA DE ARAPONGAS - 24/06/79 - EX. n° 155 -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/79

O Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Convocar, nos termos do art. 35, inciso XIII, da L.O.M., combinado com o artigo 15, XI, do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária, para o próximo dia 28 (quinta-feira), às 20.00 horas, destinada à deliberação do PROJETO DE LEI N.º 013/79 encaminhado pela Mensagem n.º 015/79.

Cientifique-se os Senhores Vereadores, afixa-se e publique-se no órgão oficial do Município.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1.979.

VANDERLEI CARLOS SARTORI
Presidente

